PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 38/2025

Considerando a necessidade de incentivo ampliação da malha de carregadores para veículos elétricos;

Considerando a necessidade de atualização tecnológica e acompanhamento no desenvolvimento das novas tecnologias de mobilidade urbana;

Considerando o atendimento ao pleito de incentivo ao uso de veículos elétricos como alternativa sustentável à mobilidade urbana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, que realiza estudo de viabilidade técnica e financeira afim de reduzir o Imposto Sobre Serviços (ISS) aos estabelecimentos comerciais que disponibilizarem pontos de recarga de veículos elétricos ao público consumidor, explorando-os comercialmente ou não, conforme regulamentação a ser proposta pelo executivo municipal.,



Vereador Alberto Braga

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.